



DECRETO Nº 2.595, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Intersectorial para acompanhamento do cumprimento das medidas do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Comendador Levy Gasparian – RJ.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Resolução nº: 119 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que estabeleceu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE – na qual seu conjunto de propostas deu origem à Lei FEDERAL nº 12.594 sancionada em 18 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº: 160 de 18 de novembro de 2013, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Secretaria de Direitos Humanos, na qual aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo; e

CONSIDERANDO a Resolução nº: 003/2014, de 15 de outubro de 2014 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Comendador Levy Gasparian – RJ.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem a Comissão Intersectorial, para elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo da Prefeitura de Comendador Levy Gasparian os seguintes membros:



- 1 - Débora Rodrigues de Oliveira Alves da Silva - Secretária de Assistência Social;
- 2 - Ueber José Barbosa Arão - Secretária de Serviços Públicos;
- 3 - Franciso Artur de Souza Marques - Secretária de Indústria e Comércio;
- 4 - Josimar Veloso Donato - Secretária de Administração;
- 5 - Amanda Vilela de Paula - Secretária de Educação;
- 6 - Jaqueline da Cruz Badaró - Secretária de Saúde; e
- 7 - Élide Ricardo - Conselho Tutelar.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social ficará responsável pela coordenação do Sistema Municipal Socioeducativo em âmbito municipal em conformidade com a Lei Federal nº 12.594, de 18 de julho de 2014.

Art. 3º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito